



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o combate de focos de mosquitos existentes na Comunidade do Córrego de Santa Rosa, Interior de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido a procura de moradores da Comunidade, relatando a existência de focos de mosquitos no leito do Córrego Santa Rosa, nas proximidades da Igreja. Uma vez que os moradores vem sofrendo com ataques diuturnamente desses mosquitos, colocando em risco a saúde da população e a preocupação com a dengue e a febre amarela, e é de extrema importância e a urgência da verificação do relatado, para que assim seja tomado as devidas providências.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

Encaminha-se ao Departamento Municipal
Em, 06 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	062	Fls. 096 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 06/02/2017		
		